



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 046/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA HUMANIZALAB LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/CADASTRADA NO SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE DA REDE PRIVADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS), DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ORIUNDOS DO SUS, CONFORME A TABELA DO SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua das Flores, n.º 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

CONTRATADA: HUMANIZALAB LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.133.769/0009-54, estabelecida na Rua Professor Souza, n.º 266, Loja 01 e 02, Bacaxá, Saquarema/RJ, representada pelo **Sr. Hirohito Clemente das Neves Júnior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH n.º 02715520895 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 744.026.687-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 046/2023, resultante chamamento público 001/2023, conforme Processo Administrativo n.º 5.884/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **ACRÉSCIMO** do contrato n.º 046/2023, firmado entre as partes em 11/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 046/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 11/07/2024 a 10/07/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato nº 046/2023 em aproximadamente **24,95%** (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) no valor de **R\$ 763.682,87** (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), e à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 3.824.230,68** (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 10.301.0015.2.205, ND. 3.3.90.39.20.00, FR. 150002 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 5.884/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso I, “b” c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 05 de julho de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

HUMANIZALAB LTDA.
Representante: Hirohito Clemente das Neves Júnior
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____